



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”.

Art. 1º - O piso salarial dos profissionais do Magistério, cujos cargos encontram-se previstos na Lei Municipal nº 603/2011, passa a ser fixado no valor mínimo de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para os profissionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; R\$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para os profissionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e R\$ 3.078,38 (três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para os profissionais com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme anexo único.

Parágrafo Único: As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Guiricema/MG, 27 de fevereiro de 2026.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MAGISTÉRIO

Monitor de creche: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 24 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
MTC-A	I	R\$ 3.078,38
MTC-B	I	R\$ 3.232,29
MTC-C	I	R\$ 3.393,91
MTC-D	II	R\$ 3.563,60
MTC-E	II	R\$ 3.741,79
MTC-F	II	R\$ 3.928,87
MTC-G	III	R\$ 4.125,32
MTC-H	III	R\$ 4.331,58
MTC-I	III	R\$ 4.548,16
MTC-J	IV	R\$ 4.775,57
MTC-K	IV	R\$ 5.014,35
MTC-L	IV	R\$ 5.265,07

Professores Regentes do Ensino Infantil: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
PREI-A	I	R\$ 3.847,97
PREI-B	I	R\$ 4.040,36
PREI-C	I	R\$ 4.242,38
PREI-D	II	R\$ 4.454,50
PREI-E	II	R\$ 4.677,23
PREI-F	II	R\$ 4.911,09
PREI-G	III	R\$ 5.156,64
PREI-H	III	R\$ 5.414,48
PREI-I	III	R\$ 5.685,20
PREI-J	IV	R\$ 5.969,46
PREI-K	IV	R\$ 6.267,93
PREI-L	IV	R\$ 6.581,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Professores Regentes das 05 (cinco) séries iniciais do ensino básico: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
P-1-A	I	R\$ 3.847,97
P-1-B	I	R\$ 4.040,36
P-1-C	I	R\$ 4.242,38
P-1-D	II	R\$ 4.454,50
P-1-E	II	R\$ 4.677,23
P-1-F	II	R\$ 4.911,09
P-1-G	III	R\$ 5.156,64
P-1-H	III	R\$ 5.414,48
P-1-I	III	R\$ 5.685,20
P-1-J	IV	R\$ 5.969,46
P-1-K	IV	R\$ 6.267,93
P-1-L	IV	R\$ 6.581,33

Professores de Educação Física das 05 (cinco) séries iniciais do ensino básico: Requisitos de investidura: Curso de nível superior em Educação Física com diploma registrado no MEC. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
PEF-A	I	R\$ 3.847,97
PEF-B	I	R\$ 4.040,36
PEF-C	I	R\$ 4.242,38
PEF-D	II	R\$ 4.454,50
PEF-E	II	R\$ 4.677,23
PEF-F	II	R\$ 4.911,09
PEF-G	III	R\$ 5.156,64
PEF-H	III	R\$ 5.414,48
PEF-I	III	R\$ 5.685,20
PEF-J	IV	R\$ 5.969,46
PEF-K	IV	R\$ 6.267,93
PEF-L	IV	R\$ 6.581,33

Especialista em Educação: Requisitos de investidura: Curso de nível superior em Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
ESP-A	I	R\$ 3.847,97
ESP -B	I	R\$ 4.040,36
ESP -C	I	R\$ 4.242,38
ESP -D	II	R\$ 4.454,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESP -E	II	R\$ 4.677,23
ESP -F	II	R\$ 4.911,09
ESP -G	III	R\$ 5.156,64
ESP -H	III	R\$ 5.414,48
ESP -I	III	R\$ 5.685,20
ESP -J	IV	R\$ 5.969,46
ESP -K	IV	R\$ 6.267,93
ESP -L	IV	R\$ 6.581,33

Professor de Música - PM	Classe:	Vencimento R\$
Requisitos de investidura: I - Possuir no mínimo o Ensino Superior em música; II - Ser aprovado em Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guiricema/MG e Secretaria Municipal de Educação, ou em Processo Seletivo Simplificado (o qual somente será adotado para fins de contratação temporária até à realização do Concurso Público). Regime: 30 horas semanais		
PM-A	I	R\$ 3.847,97
PM-B	I	R\$ 4.040,36
PM-C	I	R\$ 4.242,38
PM-D	II	R\$ 4.454,50
PM-E	II	R\$ 4.677,23
PM-F	II	R\$ 4.911,09
PM-G	III	R\$ 5.156,64
PM-H	III	R\$ 5.414,48
PM-I	III	R\$ 5.685,20
PM-J	IV	R\$ 5.969,46
PM-K	IV	R\$ 6.267,93
PM-L	IV	R\$ 6.581,33